

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Estado do Rio Grande do Norte

MUNICIPAL DE ALEXANDRIA CÂMARA

“Palácio Manoel Matias”

Travessa Benício Paiva, 216 -  
Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN

CNPJ nº  
08.392.938/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Aos 1º (primeiro) dia do mês de 04 (Abril) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, representada por seu presidente o senhor RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, agricultor, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 627.095.504-15, Carteira de Identidade RG sob o nº 1.081.280-SSP/RN, com endereço residencial a Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 - “A” - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN, apenas denominado de CONTRATANTE, e a pessoa jurídica LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ nº 04.013.221/0001-55, com sede a Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria - RN, neste ato representado por LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Poeta Vicente Lopes, 522, Centro - Alexandria - RN, portado do Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob o nº 293.053.494-04, Carteira de Identidade RG sob o nº 503799 SSP/RN, apenas denominado de CONTRATADA, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal

nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008PP00003, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES FIAT UNO WAY 2013 E PALIO WAY 2014/15, PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório: Resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO n 1/2021: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN.

#### DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES FIAT UNO WAY 2013 E PALIO WAY 2014/15, PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO(A) FORNECEDOR(A), DO(S) PREÇO(S), DA(S) ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DA(S) MARCA(S) E QUANTITATIVO(S)

VENCEDOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME

CNPJ: 04.013.221/0001-55

ENDEREÇO: Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria - RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

ITEM	UND
ESPECIFICAÇÃO	2
MARCA	330,00
UNID.	660,00
QUANT.	5
P.UNIT.	BARRA DIRECAO LATERAL
P.TOTAL	TRW
1	UND
AMORTECEDOR DIANTEIRO	2
NAKATA	65,00
UND	130,00
4	6
340,00	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL
1.360,00	MOBESNSANI
2	UND
AMORTECEDOR TRASEIRO	2
NAKATA	190,00
UND	380,00
4	7
330,00	BASE CAIXA MACHA
1.320,00	GETOFLEX
3	UND
AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	2
ZM	95,00
UND	190,00
2	8
175,00	BASE MOTOR
350,00	GETOFLEX
4	UND
BANDEIJA DIANTEIRA COM BUCHA SEM PIVO	2
NAKATA	222,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

444,00	CABOVEL
9	UND
BOBINA IGNICAO	2
MARELLI	140,00
UND	280,00
2	14
160,00	CABOS DE VELA
320,00	NGK
10	JOGO
BOMBA COMBUSTIVEL ELET	2
WEBWR	120,00
UND	240,00
2	15
172,00	CILINDRO DE RODA TRASEIRO
344,00	CONTROIL
11	UND
BOMBA DAGUA	2
URBA	42,00
UND	84,00
2	16
131,00	CILINDRO MESTRE
262,00	CONTROIL
12	UND
BOMBA OLEO	2
SCHADEK	202,00
UND	404,00
2	17
405,00	CORREIA DENTADA
810,00	GATES
13	UND
CABO FREIO TRASEIRO	2

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

60,00	FILTRO AR
120,00	TECFIL
18	UND
CUBO RODA DIANTEIRO	1
HIPERFREIO	24,00
UND	24,00
2	23
61,00	FILTRO AR CONDICIONADO
122,00	TECFIL
19	UND
CUBO RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO	1
HIPERFREIO	16,00
UND	16,00
2	24
100,00	FILTRO COMBUSTIVEL
200,00	TECFIL
20	UND
DISCO FREIO DIANTEIRO	2
HIPERFREIO	15,00
UND	30,00
2	25
182,00	FILTRO OLEO
364,00	TECFIL
21	UND
ESTATOR ALTERNADOR	4
ARIELO	16,00
UND	64,00
2	26
279,00	IMPULSOR 9 DENTES
558,00	ZEN
22	UND

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

1	31
72,00	KIT PISTAO COM ANEIS
72,00	MAHLE
27	KIT
INDUZIDO	2
BOSCH	690,00
UND	1.380,00
2	32
307,00	VELA IGNICAO
614,00	NGK
28	UND
JG BRONZE BIELA	16
MAHLE	22,00
JOGO	352,00
2	33
129,00	JUNTA HOMOCINETICA
258,00	COFAP
29	UND
JG BRONZE CENTRAL	4
MAHLE	178,00
JOGO	712,00
2	34
80,00	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI
160,00	COFAP
30	KIT
JG JUNTA MOTOR COMPLETO	4
SABO	51,00
JOGO	204,00
2	35
270,00	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1COI
540,00	COFAP

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

KIT	280,00
4	40
78,00	MOLA ESPIRAL TRASEIRA
312,00	COFAP
36	UND
KIT EMBREAGEM	2
SACHS	160,00
KIT	320,00
2	41
360,00	MOTOR VENTILADOR RADIADOR
720,00	VALEO
37	UND
LAMPADA H7	1
PHILIPS	530,00
UND	530,00
4	42
42,00	PASTILHA FREIO
168,00	FRAS-LE
38	UND
MECANISMO VIDRO	4
ZIGU	92,00
UND	368,00
2	43
72,00	PIVO INFERIOR
144,00	VIEMAR
39	UND
MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	2
COFAP	42,00
UND	84,00
2	44
140,00	PORTA ESCOVA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

UNIFAP	144,00
UND	288,00
1	49
55,00	ROLAMENTO TENSOR
55,00	NYTRON
45	UND
RADIADOR	2
VISCONDE	162,00
UND	324,00
2	50
385,00	ROTOR ALTERNADOR
770,00	ARIELO
46	UND
REGULADOR ALTERNADOR	2
GAUS	310,00
UND	620,00
2	51
122,00	SAPATA FREIO C/ LONA
244,00	NAKATA
47	UND
RESERVATORIO RADIADOR	4
GONEL	240,00
UND	960,00
2	52
61,00	SENSOR DE NIVEL
122,00	TSA
48	UND
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	1
SKF	83,00
UND	83,00
2	53

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

TAMBOR FREIO TRASEIRO	3
HIPERFREIO	420,00
UND	1.260,00
2	58
105,00	PNEU 175/70R13
210,00	DUNLOP
54	UND
TERMINAL DIRECAO	8
VIEMAR	260,00
UND	2.080,00
2	59
67,00	PNEU 175/70R14
134,00	DUNLOP
55	UND
SILENCIOSO TRASEIRO	8
MASTRA	360,00
UND	2.880,00
1	60
210,00	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTETICO
210,00	SELENIA
56	UND
SILENCIOSO INTERMEDIARIO	16
MASTRA	38,00
UND	608,00
1	61
162,00	AGUA DESTILADA
162,00	MARINA
57	UND
BATERIA 60AMP	10
MOURA	3,70
UND	37,00



## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

62	08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
ADITIVO PARA RADIADOR	
ORBI	
UND	
4	
16,00	Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
64,00	
TOTAL	
27.405,00	

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.938/0001-06, com sede a Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º CNPJ nº 04.013.221/0001-55, com sede a Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria - RN.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62.

Valor: R\$ 27.405,00(vinte e sete mil quatrocentos e cinco reais)

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

CPF nº 627.095.504-15

Pela Contratante

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME

CNPJ nº 04.013.221/0001-55

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA

CPF nº 293.053.494-04

Pela Contratado(a)

**Publicado por:** Raimundo Ferreira de Andrade  
**Código Identificador:** 43407322

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008 /2021 - Material de Escritório

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de

licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de escritório para funcionamento da camara municipal de barcelona

Contratado..... LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, Parág. Único , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 08 de Abril de 2021

LEONARDO MAURICIO DE CASTRO

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:** Ana Cristina Duarte do Nascimento  
**Código Identificador:** 83532423

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 - DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

FALECIMENTO DE MARIA LEONOR ASSUNÇÃO SOARES  
CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**004/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN no uso das suas atribuições a que lhes são conferidas, com amparo legal no artigo 19, Inciso VII do Regimento Interno da Casa,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e anexo administrativo por 03 (três) dias, em razão do falecimento de MARIA LEONOR ASSUNÇÃO SOARES CÂMARA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará-Mirim, 08 de abril de 2021.

Kaio César Carneiro

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 74442721

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Processo Administrativo nº. 010/2021, fundamentada no caput. Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa : ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 26.536.689/0001-67, no valor total estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente a Contratação de escritório especializado para realização de Confecção, Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa – RN.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de Abril de 2021

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA  
Código Identificador: 74381273

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2021**

PROCESSO: 014/2021 -INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de escritório especializado para realização de Confecção, Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CONTRATADO: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS (26.536.689/0001-67)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Base legal: artigo 25, inc II ,da Lei 8.666/93.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de Abril de 2021

---

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA  
Código Identificador: 80526524

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 014/2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de tintas para manutenção externa da fachada do prédio da Câmara Municipal de Cruzeta /RN, para afins de atender a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: E & M COMERCIAL LTDA , CNPJ: 40.760.209/0001-78, situada a Rua: Juvenal Lamartine, 83, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de tintas para manutenção externa da fachada do prédio da Câmara Municipal de Cruzeta /RN, para afins de atender a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 08 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
Código Identificador: 51014684

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2021

DO OBJETO: Contratação de pessoa física/prestador de serviço para manutenção do telhado, encanação e parte elétrica da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2021, conforme especificação do Memorando Nº 11/2021 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, pois devido as fortes chuvas que atingem nossa região, está havendo vazamento de água pelo telhado, colocando em risco os aparelhos eletrônicos e documentos da câmara, bem como reparos na parte de encanação e elétrica, como por exemplo, colocação de manta asfalto em todo o telhado da Câmara, reparos nas descargas dos vasos sanitários, manutenção de alguns reatores na parte elétrica etc, por isso a necessidade do serviço, conforme especificação do Memorando Nº 11/2021 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

#### RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00.00.00 - Prestação de Serviço, no orçamento vigente para o exercício de 2021.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com:
  - a. Francenildo Xavier Medeiros, CPF: 055.332.454-30, com endereço na Rua Primeiro de Janeiro, nº 16, Bairro Bugi, CEP: 59335-000 o Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais).
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 08 de abril de 2021.

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**EXTRATO DISTRATO**

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 13/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: C A DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME - CNPJ: 15.426.384/0001-86, domiciliado à Rua João Vitor da Silva, nº13 - Quadra 11 - lote 16 - Jardim Plaza Gardens - São Gonçalo do Amarante /RN - CEP: 59.293.024.

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 13/2021 - Dispensa de Licitação nº 11/2021, objetivando a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, junto a Câmara Municipal de Ielmo Marinho.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, em 31.03.2021

Câmara Municipal de Ielmo Marinho

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

P/Contratante

C A DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ: 15.426.384/0001-86

Carlos A.da Silva

P/Contratada

**Publicado por:** Juciblene Varela de Oliveira  
**Código Identificador:** 50063724

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TERMO DO DISTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

TERMO DO DISTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 13/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: C A DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME - CNPJ: 15.426.384/0001-86, domiciliado à Rua João Vitor da Silva, nº13 - Quadra 11 - lote 16 - Jardim Plaza Gardens - São Gonçalo do Amarante /RN - CEP: 59.293.024.

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 13/2021 - Dispensa de Licitação nº 11/2021, objetivando a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, junto a Câmara Municipal de Ielmo Marinho.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, em 31.03.2021

Câmara Municipal de Ielmo Marinho

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

P/Contratante

C A DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ: 15.426.384/0001-86

Carlos A.da Silva

P/Contratada

**Publicado por:** Juciblene Varela de Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

Código Identificador: 80088834

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 03310321-2021 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: serv car eireli - cnpj nº 40.903.972/0001-00, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA, COM KM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MESA DIRETORA E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Mensal R\$: 2.900,00 - Valor Total: R\$: 14.500,00 (Quartoze Mil e Quinhentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 07 de Abril de 2021.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 72646177

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

## EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
03310321-2021 - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 00011-2021**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA, COM KM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MESA DIRETORA E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

Contratado: SERV CAR EIRELI

CNPJ Nº 40.903.972/0001-00

Valor Mensal: R\$: 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

Valor Total: R\$: 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Contrato nº 0006-2021 - Início 07 de Abril de 2021 - Fim da Vigência: 07 de Setembro de 2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2021: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

Publicado por: Carla Lopes da Silva  
Código Identificador: 73043802

Lagoa d'Anta - RN, 07 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## PORTARIA

### PORTARIA nº 017/2021-GP

PORTARIA nº 017/2021-GP

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do servidor no quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o Srº EDNALDO RODRIGUES XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 048.317.494-78 e RG: 003.798.272, no cargo em comissão de SECRETARIO desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 07 de abril de 2021.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 23611774

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 56833443

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03100001/2021.

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Serviços de Restaurações de Quadros e placas de didentificação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: JOSÉ ASSUERIO COSTA VIEIRA

CNPJ: 24.542.255/0001-44

VALOR R\$: 2.310,00 (Dois Mil, Trezentos e Dez Reais).

Maxaranguape/RN, 10 de março 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## EXONERAÇÃO

### PORTARIA nº 020/2021-GP

PORTARIA nº 020/2021-GP

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a Srª EDLAINHY GRASIELA PIRES LEITE, inscrito no CPF sob o nº 133.771.584-05 e RG: 002.615.733, no cargo em comissão de SECRETÁRIA desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 07 de abril de 2021.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 17175026

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## PORTARIA

### PORTARIA nº 021/2021-GP

PORTARIA nº 021/2021-GP CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do servidor no quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Srª EDLAINHY GRASIELA PIRES LEITE, inscrito no CPF sob o nº 133.771.584-05 e RG: 002.615.733, no cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 07 de abril de 2021.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 27573823

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## TERMO

### TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.208.597/0001-76, com sede na Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, CEP: 59.600-135, Mossoró/RN, neste ato representada pelo seu presidente, LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO inscrito no CPF sob o nº 046.610.564-93, e a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, com sede na Rua Joaquim Teixeira de Moura, 217, Centro, CEP: 59.700-000, Apodi/RN, neste ato representada pelo seu presidente, ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 315.038.104-53, com autorização contida na Lei Complementar Municipal nº 046/2010 firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços, nos termos e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio objetiva disciplinar a cessão de servidores entre as PARTES signatárias, em razão do interesse público, da conveniência administrativa e eficiência da gestão.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES

Para os fins deste convênio, consideram-se:

I - PARTE: cada um dos órgãos que celebram o presente convênio;

II - CONCEDENTE ou CEDENTE: a PARTE que cede servidores;

III - CESSIONÁRIO: a PARTE que recebe os servidores cedidos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEFINIÇÕES

Poderão as PARTES ceder servidores públicos para exercício em unidade diversa da lotação de origem, observado:

I - Requerimento ao CEDENTE, em que se especificará o nome do servidor, o cargo, a matrícula e a lotação;

II - Anuência da PARTE cedente, com publicação do Ato de Cessão no Jornal Oficial do Município.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O CEDENTE obriga-se a:

I - Anotar e contar o tempo de serviço do servidor cedido para os fins legais;

II - Assumir o ônus da remuneração do servidor cedido, somente nos casos em que haja previsão legal;

III - Requisitar, com a antecedência de 30 dias, a devolução de servidor cedido, antes de findo o prazo de cessão, quando houver necessidade ou conveniência administrativa.

O CESSIONÁRIO obriga-se a:

I - Exercer as funções de controle administrativo, disciplina e de poder hierárquico atinentes aos servidores cedidos;

II - Comunicar ao CEDENTE a frequência funcional para fins de registro do tempo de serviço;

III - Encaminhar ao CEDENTE os autos referentes à apuração de faltas funcionais em sindicância, para fins de processamento de inquérito administrativo pelo cedente;

IV - Arcar com o ônus da cessão, incluindo todos os custos dos servidores cedidos, compreendidos os encargos previdenciários, nos casos em que o ônus seja do órgão cessionário;

V - Arcar com os ônus de diárias concedidas ou devidas;

VI - Nomear servidores para exercer funções gratificadas ou cargos em comissão, assumindo a integralidade da remuneração da função ou cargo concedido;

VII - Devolver os servidores cedidos ao final da cessão.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - As PARTES atuarão, para operacionalização deste convênio, exceto os requerimentos de cessão e prorrogações, por intermédio do Setor Pessoal da Câmara Municipal de Apodi, e da Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mossoró.

II - As cessões se darão por até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requerimento neste sentido.

III - Poderão as PARTES denunciar o presente convênio a qualquer tempo, observado o prazo de 30 (trinta) dias para ultimização das obrigações das partes.

IV - O presente convênio terá a duração de 04 (quatro) anos, prorrogável por mais 01 (um) ano, obedecendo ao tempo hábil totalizando 05 (cinco) anos;

V - As PARTES publicarão extrato deste convênio em seus veículos de publicação oficial no prazo de 20 (vinte) dias.

VI - Estando justos e acertados, assinam as PARTES o presente convênio para que se dê seus jurídicos efeitos, em três vias de igual teor e conteúdo.

Mossoró/RN, 01 de março de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Presidente

CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima

Código Identificador: 33125253

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima  
Código Identificador: 30770436

## CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA INEXIGIBILIDADE

### Publicação por incorreção TERMO DE RATIFICAÇÃO 040105/2021

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta/RN, Em 06 de Janeiro de 2021.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 PROCESSO Nº 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação da prestação de serviços postais e correlatos para a logística da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).”

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE LOGÍSTICA DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, no valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, com endereço na Sede Correios ST SBN quadra, 01 - Bloco, Brasília/DF, CEP: 70002-900;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 08 de abril de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade  
Código Identificador: 74614372

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 022/2021

FORMA: Procedimento de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços postais e de logística destinados as atividades administrativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021;

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03;

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 08 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULLIANE GRASIELLE DE SOUZA LOPES.

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade  
Código Identificador: 38123853

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

## ATOS

### ATO Nº 008/2021

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito social fundamental (CF, art. 6º), garantindo mediante a implementação de políticas que, dentre outros objetivos, visem a redução do risco da doença e de outros agravos à saúde;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção ao Corona Vírus recentemente editadas por esta Casa Legislativa no bojo do Ato nº004/2021;

CONSIDERANDO passado o período compreendido no ato normativo supracitado, não foram comprovadamente reduzidos os altos números de ocupação de leitos de UTI em nosso Estado;

CONSIDERANDO que todavia seguem altos os números de infectados em nosso Município;

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, até o dia 16 de abril de 2021, o período de adoção das medidas dispostas nos artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º, do Ato nº 004/2021, tudo com a finalidade de prevenção à infecção e a propagação do Corona vírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN e, conseqüentemente, da população Parelhense.

Parágrafo único: o período acima estabelecido poderá ser prorrogado caso seja necessário dar à continuidade das medidas de prevenção e demais providências no enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º Suspende, de imediato, todas as atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Parelhas/RN, pelo período supracitado, como Sessões Solenes/ Especiais, Audiências Públicas, e atos afins.

§1º No que tange à realização das Sessões Legislativas Ordinárias, serão estas retomadas nos moldes da Resolução nº001/2020 - que trata do Sistema de Deliberação Remota (SDR) da Câmara Municipal de Parelhas/RN - de modo que apenas o Vereador Presidente deverá fazer-se presente à sede da Câmara Municipal.

§2º Durante o período de suspensão a que alude o caput deste artigo, os vereadores podem ser convocados, a qualquer momento, para a realização de sessões

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

extraordinárias, desde que em situação de caráter de urgência e relevante interesse público, assegurada a realização do ato na mesma configuração conferida à sessões ordinárias.

§3º Desde que assim reclame o interesse público, poderão eventuais convidados fazerem-se presentes às sessões acima referidas, competindo a estes a escolha entre a participação na forma remota ou presencial, sendo esta última permitida tão somente se adotadas todas as medidas de prevenção ao contágio do Corona Vírus.

§4º No que tange ao trabalho dos servidores desta Casa, deverá ser prestigiado, tanto quanto possível, o funcionamento mediante o regime de escalas, com o fito de evitar aglomerações no ambiente de trabalho.

Art. 3º Determinar a ampla divulgação das medidas adotadas neste ato pela assessoria de comunicação desta casa, com ênfase na informação de que o atendimento ao público deverá ser realizado através do telefone(84) 3 4 7 1 - 3 4 7 4, e/ou do e-mail camaramunicipaldeparelhas@gmail.com.

Art. 4º Este ato entra em vigor na presente data, aplicando-se seus efeitos até o dia 02 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 8 de abril de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
Código Identificador: 13557362

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### DECRETO 003/2021

DECRETO Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DAS MEDIDAS RESTRITIVAS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada

pelo Artigo 37 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência de infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria nº 188, 3 de fevereiro de 2020, do Ministério saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de prevenção a existência já comprovada de novas variantes do SARS-Co V-2, em especial das três cepas mais recentes, já em circulação nos estados vizinhos, e possível circulação no Rio Grande do Norte, podendo contribuir para aumento da transmissibilidade no Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO as recomendações do Comitê de Especialistas da Secretária de Estado de Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, já de conhecimento público de todos.

CONSIDERANDO a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, que recomenda em caráter meramente orientador as Câmaras Municipais afiliadas, à suspensão de sessões legislativas e/ou reuniões presenciais no âmbito das Casas Legislativas Municipais, evitando assim o contato físico de pessoas e a consequente e inevitável propagação do Vírus aludido.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

Presidência com a respectiva comprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Riacho da Cruz. Este decreto vigorará por 30 (trinta) dias, ou até que outro ato disponha em contrário.

Art. 2º Apenas terá acesso à Câmara Municipal de Riacho da Cruz, os vereadores, servidores, assessores de entidades e órgãos públicos, representantes de instituições, e empregados que prestam serviços no âmbito deste Poder Legislativo e quem, por justificativa, necessitar do ingresso para tratar de questões urgentes, salvo situações excepcionais autorizadas pela Presidência.

Art. 3º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, os eventos coletivos não-diretamente relacionados às atividades legislativas.

Parágrafo Primeiro. Fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo as sessões solenes, Audiências Públicas, eventos de Lideranças Partidárias e de frentes parlamentares, visitação institucional e outros eventos coletivos que poderiam vir a ocorrer.

Parágrafo Segundo. As sessões Ordinárias e Extraordinárias, ocorrerem sempre que possível de modo remoto, as que ocorrerem de modo presencial, cumpriram todos os protocolos de segurança.

Art. 4º Os vereadores, servidores e demais colaboradores que estiverem diagnosticado com o coronavírus ficarão afastados do exercício de suas funções com orientação médica.

§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância a

§ 2º A Presidência deverá tomar as providências necessárias ao monitoramento do estado de observação do servidor ou colaborador.

Art. 5º A Presidência, poderá vir a adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 6º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, 08 de abril de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

GILSON AMORIM JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 72065586

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**COMUNICADO**

## COMUNICADO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, por intermédio do Presidente, Vereador Marco Celito da Costa, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, precisamente aferidas nos termos do Artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal em cumprimento a determinação contida no artigo 283, § 1º do Regimento Interno, faz saber que:

Recebido pelo TCE/RN o processo nº 006035/2014 juntamente com o respectivo Acórdão nº 279/2020 - TC, relativos a prestação de contas do Município de Santa Cruz/RN, exercício de 2013, estes foram encaminhados para Comissão de Finanças e Fiscalização, nos termos do artigo 283, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, sala de sessões Cícero Pinto de Souza, 08 de abril de 2021.

**MARCO CELITO DA COSTA**

Presidente da Câmara

Publicado por: Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 61228507

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA Nº 017/2021

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 017/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIs (máscaras de proteção facial antiviral descartáveis) PARA AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ no valor total estimado de R\$ 1.216,00 (hum mil duzentos e dezesseis reais), junto á empresa FÁTIMA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA LIMA EIRELE-ME, CNPJ: 26.877.924/0001-64, com sede social à Rua Inácio Soares Barbosa, nº 348, Bairro Cruz do Monte - Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de abril de 2021,

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA  
Código Identificador: 86552533

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

## RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME para a Aquisição parcelada de acordo com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

a necessidade durante o Exercício 2021, de produtos de informática Diversos, cartucho toner para impressora Laserjet HP, refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson para a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 8.557,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 7 de abril de 2021.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 82820308

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em "hardware e periféricos", em equipamentos de microinformática, apoio ao backup, Limpeza completa, apoio à instalação e operação de microcomputadores e manutenção em impressoras da câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 7 de abril de 2021.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 05387372

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**ATOS**

**ATO DA MESA DIRETORA N.º 003/2021**

ATO DA MESA DIRETORA N.º 003/2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN será das 08h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, durante o qual será realizado atendimento presencial ao público.

Art. 2º Após o horário previsto neste Ato, a Câmara funcionará somente internamente, sem atendimento presencial ao público, para a realização de atividades administrativas que porventura extrapolem o horário de funcionamento normal, no horário das 14h00 às 17h00, sem prejuízo do horário previsto regimentalmente para a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias ocorridas nesta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 06 de abril de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

Presidente

vereadores, em Câmaras Municipais, deve ressarcir o agente público por atividade relativa ao mandato, após prestação de contas e desde que haja lei autorizativa;

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Vice - Presidente

Considerando que no texto do voto do Conselheiro Relator, que foi acatado, por unanimidade, pela Primeira Câmara, foram delineadas algumas características da verba indenizatória, dentre elas, não poder ser incorporada à remuneração dos vereadores, é distinta das despesas para a manutenção do gabinete, o pagamento só pode ser realizado após a prestação de contas das despesas (é proibida a antecipação de pagamento) e a lei que autoriza o pagamento deve especificar valores e procedimentos da prestação de contas;

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

1º Secretário

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

2º Secretário

Considerando, ainda, que no já citado voto foram apontadas algumas irregularidades no uso da verba indenizatória, dentre elas, a aquisição de material de consumo, promoção pessoal por meio de publicidade e aluguel de imóveis, além de considerar como regular o seu uso para custear gastos com combustível, locação de veículos, consultoria e assessoria, desde que sejam para atividade de caráter excepcional;

**Publicado por:** MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 04148322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**ATOS**

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2021**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2021

Dispõe sobre a revogação do Ato da Mesa Diretora nº 001/2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), em decisão tomada no dia 26 de novembro de 2020, firmou o entendimento de que a verba indenizatória para

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Ato da Mesa Diretora nº 001, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º. Estando a Lei Municipal nº 1.012, de 31 de março de 2013, em plena vigência, a Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN poderá realizar o pagamento de VERBA INDENIZATÓRIA, atendidas as características dessa verba, além dos impedimentos e restrições na sua utilização, apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa Diretora nº 001, de 06 de setembro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

São José de Mipibu/RN,

Em 07 de abril de 2021.

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

Crisóstomo José Barbosa

Primeiro Secretário

R E S O L V E:

José Marcos do Nascimento

Segundo Secretário

Conceder gozo de férias a funcionária desta Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no período compreendido de 08.04.2021 a 07.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 08 de abril de 2021.

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 66714074

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 021/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO  
Código Identificador: 21514648

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## PORTARIA

### GABINETE DA PRESIDENCIA - PORTARIA Nº 022/2021 - GP

Nomear as Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais, nomeia os senhores parlamentares abaixo relacionados, para comporem as comissões permanentes desta casa legislativa, para o biênio 2021 e 2022.

Art. 1º - As comissões permanentes são encarregadas de analisar os projetos de lei e outras proposições ou matérias, de acordo com o tema reservado a cada uma delas. A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, conforme artigo 49 de seu Regimento Interno, tem três comissões permanentes, divididas por blocos temáticos conforme segue:

I - COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Presidente - Alberto Charles Belém da Silva

Vice - Jean Ribeiro da Silva

Relator - Ednaldo Coutinho Vital

II - COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA;

Presidente - Neuzivan Clemente Ferreira

Vice - Evandro da Silva Menezes

Relator - Luís Ribeiro da Silva Neto

III - COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Presidente - Adeilton Bezerra da Silva

Vice - José Maria Bezerra da Silva

Relator - Luís Ribeiro da Silva Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 08 de abril de 2021.

Azenate da Câmara Cruz

Vereador - Presidente

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz  
Código Identificador: 61868834

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 040001/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 0400001/21

Processo Licitatório nº D 040001/2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP

Contratado.....: ADEILSON DANTAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.818.627/0001-70, com o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. José Jeovan Batista Soares, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 08 de abril de 2021.

Luiz Emmanuel Sales Soares de Maria

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO nº 20210011 D 040001/2021

CONTRATO Nº.....: 20210011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 040001/2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA.....: ADEILSON DANTAS DOS SANTOS - ME, CNPJ 11.818.627/0001-70

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA.....: 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de abril de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

José Jeovan Batista Soares

Presidente CMSV

**Publicado por:** José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 78722483

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO D 040001/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ADEILSON DANTAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.818.627/0001-70, referente à AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º Sr. Luiz Emmanuel S. S. de Maria, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 08 de abril de 2021.

José Jeovan Batista Soares

Presidente CMSV

**Publicado por:** José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 87348351

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

**PORTARIA**

**Portaria nº 014/2021 (Republicado por erro na data do evento)**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 138/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, GISELY GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo de Controladora Interna, mat. 0023, uma diária e meia, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 08 e 09 de abril de 2021. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN para treinamento para emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

Parágrafo Único- O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor concedido de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes a 01 (uma) diária e meia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:** MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 83360556

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA-049/2021**

PORTARIA Nº 049-2021-GP/CMSM

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

RESOLVE:

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 48848704

EXONERA DO CARGO DE TÉCNICO DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA-050-2021**

**PORTARIA Nº 050-2021-GP/CMSM**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município, e, atendendo ao pedido da nomeada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de TÉCNICO DE SOM o/a Senhor (a) ) MYCAEL MENDONÇA LUCENA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXONERA DO CARGO DE ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Serra do Mel, 01 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município, e, atendendo ao pedido da nomeada.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO o/a Senhor (a) AILTON JALLYSON FREIRE FERNANDES, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 01 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 24605314

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA-051-2021**

**PORTARIA Nº 051-2021-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) AILTON JALLYSON FREIRE FERNANDES, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 05 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 32345550

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## PORTARIA

### PORTARIA-052-2021

PORTARIA Nº 052-2021-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Assessor Parlamentar o/a Senhor (a) MYCAEL MENDONÇA LUCENA, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 05 de abril de 2021.

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL~~

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 55368803

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 010/2021-GP

ESTABELECE O RETORNO DAS SESSÕES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Sítio Novo - RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta o retorno dos eventos coletivos realizados nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo, incluindo sessões e reuniões, assim como os atendimentos realizados ao público externo.

Art. 2º. As Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores deverão ser realizadas conforme regulamenta o Regimento Interno desta Casa, sem a presença do público, enquanto perdurar a situação pandêmica no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. O acesso às dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo fica restrito a:

I - Vereadores;



## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

II - Servidores do quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Sítio Novo/RN.

Parágrafo Primeiro. As pessoas descritas no Art. 3º, ao adentrarem as dependências da Câmara Municipal de Vereadores, deverão adotar todas as medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo Segundo. Fica vedado o acesso das pessoas sem utilização de máscara de proteção e que apresentarem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimentos das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Art. 4º. A Presidência poderá adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 5º. O disposto neste ato pode ser revogado ou renovado, a depender das orientações das autoridades de Saúde Pública em relação à escala de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sítio Novo-RN, 07 de abril de 2021.

Inácio Damião da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 60346823

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F J DE SENA ARAUJO (23.614.574/0001-55), referente à Serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pássaros, morcegos, higienização e sanitização da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, pelo valor R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 08/04/2021

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Presidente

**Publicado por:** VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 36855177

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº058/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, meia diária, correspondente para pagamento de

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário - Wagner Fernandes Campos

Função - Diretor de Controle Interno

Quantidade - Uma Diária

Destino - Natal/RN

Data do Afastamento - 08 de Abril de 2021.

Roteiro: Ida ao escritório da SERVAP, para participar de reunião e treinamento referente a utilização de Sistemas de Prestação de Contas do TCE/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN.

Em 07 de Abril de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos  
Código Identificador: 83517816

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### DISPENSA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 029 2021

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços técnicos profissionais de Pregoeiro na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN, para exercício de 2021, consistindo nas orientações e Consultoria na elaboração de formalização de processos, e envio dos anexos 13 e 38 do TCE/RN., pelo valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 05 de Abril de 2021

FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 62485034

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### DISPENSA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 029 2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO 70380800403 - LC SERVIÇOS EM GERAL CNPJ: 41.136.638/0001-31, referente à Prestação de serviços técnicos profissionais de Pregoeiro na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN, para exercício de 2021, consistindo nas orientações e Consultoria na elaboração de formalização de processos, e envio dos anexos 13 e 38 do TCE/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a).

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

UPANEMA - RN, 05 de Abril de 2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 84338015

UPANEMA - RN, 06 de Abril de 2021

FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 88037857

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### EXTRATO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029 2021

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços técnicos profissionais de Pregoeiro na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN, para exercício de 2021, consistindo nas orientações e Consultoria na elaboração de formalização de processos, e envio dos anexos 13 e 38 do TCE/RN.

Contratado.....: LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO 70380800403, LC SERVIÇOS EM GERAL CNPJ: 41.136.638/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

### EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 029 2021

CONTRATO Nº.....: 20210027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO 70380800403, LC SERVIÇOS EM GERAL CNPJ: 41.136.638/0001-31

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

OBJETO.....: Prestação de serviços técnicos profissionais de Pregoeiro na área de licitação e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema/RN, para exercício de 2021, consistindo nas orientações e Consultoria na elaboração de formalização de processos, e envio dos anexos 13 e 38 do TCE/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2021

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 85565670

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL ECOMUNICACAO SOCIAL - GUGLIELMO MARCONI, inscrita no CNPJ nº 06.221.658/0001-00, objetivando a Contratação de emissora de Rádio, para a prestação de serviços de radiodifusão através de programas, publicações e inserções dos atos oficiais e institucionais do poder legislativo municipal a serem mensurados até 31 de dezembro de 2021., com o valor total julgado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 10/03/2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

**Publicado por:** Francisco de França Filho  
**Código Identificador:** 54381085

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CROLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Jardim do Seridó  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
Período: 01/03/2021 A 31/03/2021  
Somente CMJS

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó  
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso Ordiniário

Credor	CPF/CNPJ	Denomador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06-009		00000003/21	04156051015	20210003	20010001	22/03/2021	29/03/2021	22/03/2021		510,00
ASP - AUTOMAÇÃO SEM CDS E PRODUTOS DE	02.288.268/0001-04	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06-010		00000014/20	04156040987	20200006	04010001	29/03/2021	28/04/2021	29/03/2021		1.550,00
TOTAL												2.060,00	

Publicado por:  
Ronalty Neri dos Santos  
Código Identificador: 67330132



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria n.º 071, de 08 de abril de 2021.**

**“Retificar a Portaria n.º 069, de 07 de abril de 2021.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, IX do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 069, de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte nº 1115, de 08 de abril de 2021, que designou Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do cargo de técnico legislativo, para o exercício da atribuição de elaboração das atas das sessões plenárias, em regime de teletrabalho.

I – na ementa, onde se lê:

“Designa Priscila Adélia Sarmento Pontes para o exercício da função de direção da TV Câmara”.

II – leia-se:

“Designa Suerda Lima Cortez dos Santos para o exercício da atribuição de elaboração das atas das sessões plenárias e dá outras providências”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 08 de abril de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleiber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 44254777

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº 072, de 08 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Designar provisoriamente os Servidores Henrique Wagner Simões de Araújo, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Portaria e José Carlos da Costa ocupante do Cargo de em Comissão Diretor Administrativo de Compras, Almoarifado e Tombamento para responder cumulativamente sem ônus, a Função de Motorista da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 08 de abril de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 14400073



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 020/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Givaldo Charles Dantas Simões como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de relatar o Projeto de Lei n.º 012/2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 08 de abril de 2021.

**Vereador Edmilson Francisco de Sousa**

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima como Relator da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, unicamente com o propósito de relatar o Projeto de Lei n.º 008/2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.


Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 08 de abril de 2021.

**Vereador Edmilson Francisco de Sousa**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **CONTRATO**

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 310300001

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: RR LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

OBJETO: Contratação por estimativa de abril a dezembro do corrente ano, de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em aparelhos de ar condicionados para atender às necessidades desta EDILIDADE.

VIGÊNCIA:09 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 15.340,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 08 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

RR LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CONTRATADO

CPNJ nº 36.725.346/0001-02

**PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA**

TOUROS/RN, 08 de abril de 2021.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
SECRETARIO GERAL

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 80888130

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Santana do Seridó  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
Período: 01/03/2021 A 31/03/2021  
Somente CSS

PÁGINA: 0

Unidade gestora: 01 - Câmara de Santana do Seridó

Orgão: 01 - Câmara Municipal

Un. Orçamentária: 01 - Câmara Municipal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Aresto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	014/2021						18010006	01/03/2021	08/03/2021	01/03/2021	10,45
GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME	10.286.661/0001-89	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	012/2021						26020001	01/03/2021	08/03/2021	01/03/2021	150,00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	08.385.353/0001-69	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	013/2021						26020002	01/03/2021	08/03/2021	01/03/2021	375,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	015/2021						18010010	02/03/2021	01/04/2021	02/03/2021	1.100,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	016/2021						18010006	03/03/2021	10/03/2021	03/03/2021	10,45
VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	11.121.914/0001-27	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	017/2021						02030001	03/03/2021	10/03/2021	05/03/2021	978,50
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	018/2021						18010006	05/03/2021	12/03/2021	05/03/2021	10,45
GLEISON MEDEIROS DA NBRREGA EQUIPADORIA	08.655.583/0001-09	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	020/2021						15030001	17/03/2021	24/03/2021	17/03/2021	1.100,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	019/2021						18010010	16/03/2021	15/04/2021	17/03/2021	1.100,00
MARCEL DE MEDEIROS - ME	27.140.471/0001-51	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	021/2021						15030002	18/03/2021	25/03/2021	19/03/2021	1.650,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	024/2021						18010006	19/03/2021	26/03/2021	19/03/2021	62,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0758-99	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	023/2021						18010007	19/03/2021	26/03/2021	19/03/2021	42,00
JOSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	07.154.864/0001-07	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	022/2021						18020001	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	290,50
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA	08.385.353/0001-69	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	026/2021						15030005	26/03/2021	02/04/2021	26/03/2021	750,00
GLEISON QUEIROZ DA SILVA - ME	10.286.661/0001-89	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	025/2021						15030007	26/03/2021	02/04/2021	26/03/2021	300,00
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1326-91	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	028/2021						18010006	26/03/2021	02/04/2021	26/03/2021	10,45
ALMIR DOS SANTOS SILVA	736.247.214-53	JUREZ BEZERRA DE AZEVEDO	357.700.404-59	027/2021						25030001	26/03/2021	02/04/2021	26/03/2021	600,00
TOTAL														8.540,50

Publicado por:  
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA  
Código Identificador: 11527305



## PORTARIA 018/2021- GP

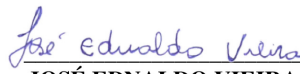
O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XVI, Resolução 002/2017 e Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATASHA NOGUEIRA BRITO**, brasileira, convivente em união estável, portadora do CPF: XXX.404.148-64 e RG: 441978782- SSP-SP, para exercer o cargo **OUVIDORA**, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 08 de abril de 2021

  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ORDEM CRONOLOGIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

Lista de Exigibilidades de Pagamentos

Página: 1/2

Competência: MARÇO/2021

Exercício: 2021

Unidade: 01101-CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Fonte: 100-DUOCÉCIMO (Baixo Valores)

Número Tipo	Data Processo	Credor (documento - nome) Elemento Despesa / Desdobramento da Despesa	EMPENHO				LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Valor	Nº Nota Fiscal Emissão N.F.	Recebtº N.F. Data Atesto	Data Liquida. Vencimento	Valor	C/C Data	Documento Parcela	Valor		
210120001 Global	20/01/2021 0120001/21	07319675000147 - FECAM/RN FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN 33904100 / 099-SEM SUBELEMENTO	5.160,00	03/2021 22/03/2021	22/03/2021 22/03/2021	22/03/2021 21/04/2021	430,00	7470-5 22/03/2021	18354 3	430,00		
210120006 Global	20/01/2021 0120006/21	04752412403 - WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 33903900 / 061-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13.200,00	144 19/03/2021	22/03/2021 22/03/2021	22/03/2021 21/04/2021	1.100,00	7470-5 22/03/2021	10943 3	1.100,00		
210120007 Global	20/01/2021 0120007/21	04826331000136 - ICONTE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	12.000,00	6850 23/03/2021	23/03/2021 23/03/2021	23/03/2021 22/04/2021	1.000,00	7470-5 29/03/2021	15234 3	1.000,00		

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

#### Lista de Exigibilidades de Pagamentos

Página: 2/2

Competência: MARÇO/2021

Exercício: 2021

Unidade: 01101-CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Fonte: 100-DUOCÉSIMO (Demais Valores)

Número Tipo	Data Processo	Credor (documento - nome) Elemento Despesa / Desdobramento da Despesa	EMPENHO				LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Valor	Nº Nota Fiscal Emissão N.F.	Recibº N.F. Data Atesto	Data Liquida. Vencimento	Valor	C/C Data	Documento Parcela	Valor		
210301001 Global	01/03/2021 0301001/21	10009309470 - MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA 33903600 / 033-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	13.000,00	4589 19/03/2021	22/03/2021 22/03/2021	22/03/2021 21/04/2021	1.300,00	7470-5 22/03/2021	32204 1	1.157,00		
210329001 Ordinário	29/03/2021 0329001/21	09348966000199 - CLARA PAPELARIA - JOÃO BATISTA GOMES FILHO 33903900 / 061-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	361,50	83 29/03/2021	29/03/2021 29/03/2021	29/03/2021 28/04/2021	361,50	7470-5 29/03/2021	32905 1	361,50		

**Publicado por:**  
Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 14645375

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENHA-VER**  
CNPJ: 02.716.519/0001-04  
RUA PEDRO TRAJANO TORRES, Nº 253 - CENTRO, TEL. (84) 3355 0036

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

**OBJETO:** Contratação de emissora de Rádio, para a prestação de serviços de radiodifusão através de programas, publicações e inserções dos atos oficiais e institucionais do poder legislativo municipal a serem mensurados até 31 de dezembro de 2021..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL ECOMUNICACAO SOCIAL - GUGLIELMO MARCONI, inscrita no CNPJ nº 06.221.658/0001-00, objetivando a Contratação de emissora de Rádio, para a prestação de serviços de radiodifusão através de programas, publicações e inserções dos atos oficiais e institucionais do poder legislativo municipal a serem mensurados até 31 de dezembro de 2021., com o valor total julgado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4193 - Serviços de radiodifusão	Mês	10	1.400,00	14.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>14.000,00</b>

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 10/03/2021

Francisco de França Filho  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Francisco de França Filho  
**Código Identificador:** 00744432



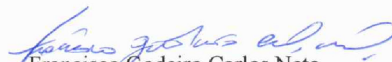
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE


Rua Antonio Carlos, N.º 44 – Centro – Almino Afonso RN – CEP 59760-000 – TEL (0\*\*84) 395-0070 CNPJ N.º 08.549.826/0001-16

TERMO DE JURAMENTO E POSSE - 2ª suplente do Partido MDB, vereador JORGE BATISTA TORRES

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) as quinze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Almino Afonso, no Estado do Rio Grande do Norte, compareceu o Senhor JORGE BATISTA TORRES, 2º(segundo) suplente de vereador do Partido MDB, eleito nas eleições de 15 de novembro de 2020, apresentando documentos pessoais e diploma de eleito 2º suplente de vereador emitido pela Justiça Eleitoral, tendo sido convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, a tomar posse em consequência da licença, do Vereador ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA, por ter assumido a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse **“Prometo cumprir a Constituição Federal a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo”.**

Assim sendo, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara Municipal, DECLARO empossado o Senhor JORGE BATISTA TORRES, no mandato de vereador, deste município de Almino Afonso.  
Almino Afonso/RN, 08 de abril de 2021.

  
Francisco Godeiro Carlos Neto  
Presidente

  
Jorge Batista Torres  
Vereador Empossado





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Antônio Salustio dos Santos, , Centro, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000 CNPJ: 08.483.679/0001-29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**PROCESSO: 12/2021**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2021, de produtos de informática Diversos, cartucho toner para impressora Laserjet HP, refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson para a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

### RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000012/2021
Dispensa de Licitação nº 10/2021
Credor: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME
CPF/CNPJ: 07.869.398/0001-46
Valor Final: R\$ 8.557,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000784	Adaptador Usb wireless, Interface: USB 3.0, Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: - 5GHz - 2.4GHz, Taxa de Sinal: 5 GHz - 11ac: até 867Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) 2,4 GHz - 11n: até 400Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: 5GHz:- 11a 6Mbps: -91dBm - 11a 54Mbps: -76dBm - 11n HT20:-71dBm - 11n HT40:-70dBm - 11ac HT20: -68dBm - 11ac HT40: -64dBm - 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz:- 11b 11Mbps: -86dBm - 11g 54Mbps: -73dBm - 11n HT20: -71dBm - 11n HT40: -70dBm, velocidade: até 300 Mbps, garantia mínima de 365 dias.	UND	3
2	0000867	Webcam Câmera web, resolução: Full HD 720p a 1080p, velocidade transmissão vídeo: 30 Fps a 60fps, foco automático, Tecnologia de lente Vidro Full HD, aplicação: sistema de videoconferência, características adicionais: webcam Usb com microfone embutido estéreo, Porta USB Conexão com a Internet, Dimensões (LxPxA) 9.5 cm x 7.1 cm x 4.35 cm, compatível com Windows® 10 ou superior, Windows 8, Windows 7, garantia mínima 365 dias	UND	2
3	0000786	Carregador de Pilhas tipo AA ou AAA, Bivolt, Slot mínimo para 4 Pilhas, Indicador de LED detector de pilhas, Controle automático para interrupção de carga: 1 Temporizador para interrupção da carga.	UND	2
4	0000704	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1120	UND	10
5	0000787	Leitor de código de barras via leitor ótico, Coletor dados, material gabinete: plástico abs de alta resistência mecânica, tipo:	UND	1

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

		portátil, capacidade memória: 2 a 4 mb, tipo memória: ram , flash, tipo comunicação: serial rs 232, tipo visor: lcd de 5,80 x 5,80 cm, tipo teclado: alfanumérico de 5 teclas, bateria: 2 (duas) pilhas aaa, peso: 150 g, altura: 17 mm, largura: 140 mm, profundidade: 81 mm, aplicação: código de barras via leitor ótico, características adicionais: ergonômico, compacto, 160x160 pixels, leitora laser		
6	0000788	Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, corrente máxima: 25 a, quantidade saída: 6 tomadas tripolares polarizadas, características adicionais: proteção de sobretensão até 60 joules (10,1000µs), comprimento cabo: 3 m, normas técnicas: novo padrão nbr 14136 e nbr 13249, componentes: gabinete plástico, chave liga, desliga embutida.	UND	3
7	0000789	Fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: 115,230 vca, tensão saída: 115 vca, tipo estabilizador interno: proteção de sobrecarga, potência saída: 1.200 w, características adicionais 1: 6 tomadas padrão abnt	UND	2
8	0000790	Fonte alimentação, corrente alimentação: 4,7 a, frequência: 50,60 hz, compatibilidade: padrão ATX, tensão alimentação: 115/230 vca, dimensões: (l x a x p): 15 x 8,6 x 14 cm, aplicação: microcomputador, conectores: 2 x sata, 6 x 4 pinos, 1 x atx 12 v, 1 x atx 24 pi, potência real: 350 w	UND	5
9	0000791	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	UND	4
10	0000792	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: com esfera, tipo conector: usb, conectividade: com fio	UND	3
11	0000793	Pilha recarregável, tamanho pilha: palito, modelo: AAA, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal mínima: 1000 mah, tensão nominal: 1,2 v, pacote com 4 unidades.	UND	8
12	0000705	REFIL DE TINTA BLACK T664 70 ML	UND	6
13	0000706	REFIL DE TINTA CYAN T664 70 ML	UND	6
14	0000707	REFIL DE TINTA MAGENTA T664 70 ML	UND	6
15	0000708	REFIL DE TINTA YELLOW T664 70 ML	UND	6
16	0000794	Teclado microcomputador, tipo: numérico, tipo conector: usb, conectividade: com fio	UND	3
17	0000795	Telefone sem fio, tensão alimentação: 110/220 V, características adicionais: tecnologia Multi ramal, bateria recarregável, frequência: mínimo 1,90 GHZ, alcance: mínimo 50 m, função: tecla flash (transferência de ligação), garantia mínima 365 dias.	UND	2
18	0000868	Tripé, material: alumínio, altura máxima: 1,30 m, peso: 1 kg, capacidade: 3 kg, tipo cabeça: giratória, peso cabeça: 0,5 kg, capacidade cabeça: 3 kg, aplicação: câmera fotográfica ou filmadora, quantidade hastes: 4, características adicionais: pernas com ajustes, e travas em 3 estágios	UND	2
19	0000797	Unidade disco, Hard Disk, tipo: rígido, capacidade: 1 tb., tamanho: 3,5 pol, velocidade: 7.200 rpm, padrão: sata II, memória cache: 32 mb	UND	2

São Bento do Trairi/RN, 06 de abril de 2021.

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 18731468

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Antônio Salustio dos Santos, , Centro, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000 CNPJ: 08.483.679/0001-29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**PROCESSO: 13/2021**

**ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em "hardware e periféricos", em equipamentos de microinformática, apoio ao backup, Limpeza completa, apoio à instalação e operação de microcomputadores e manutenção em impressoras da câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000013/2021

Dispensa de Licitação nº 11/2021

Credor: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

CPF/CNPJ: 07.869.398/0001-46

Valor Final: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000798	Formatação de Computador Desktop, e instalação de Sistema Operacional Windows 10	Serviço	6
2	0000799	Formatação de Notebook, e Instalação de Sistema Operacional Windows 10	Serviço	2
3	0000800	Limpeza Completa de Computadores (Remoção de Peças e Limpeza individual em todas as extremidades difíceis)	Serviço	4
4	0000801	Backup de até 150Gb	Serviço	4
5	0000802	Backup de Até 300Gb	Serviço	2
6	0000803	Reset de impressora Multifuncional Epson Tanque de Tinta L395	Serviço	2
7	0000804	Conserto no Sistema de Tracionamento do Papel, troca do sensor de reconhecimento do papel, revisão geral e limpeza nas multifuncionais Epson L395	Serviço	1
8	0000805	Substituição de Almofada de tinta de impressora tanque de tinta modelo L395	Serviço	1
9	0000806	Troca do (Kit) rolo de fusor termistor, rolo de transferência, limpeza e revisão geral nas impressoras multifuncional HP modelo M1120MFP	Serviço	1
10	0000807	Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de impressão modelo: Impressora matricial LX350	Serviço	1

São Bento do Trairi/RN, 06 de abril de 2021.

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

José Vanderley Soares Silva

**Código Identificador:** 18107642

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/04/2021 17:11 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/03/2021 a 31/03/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 8-UG(01-001 - ) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	Datas			Valor Pagto
										CCI	Vencimento	Pagamento	
16 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	225002/2021	01-001	23/2021	4/2021	16/2021	440,15	26/02/2021	01/03/2021	01/03/2021	31/03/2021	01/03/2021	440,15	
17 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	225001/2021	01-001	23/2021	3/2021	17/2021	292,50	26/02/2021	01/03/2021	01/03/2021	31/03/2021	01/03/2021	292,50	
18 - JOSE ASSUIRO COSTA VIEIRA	305001/2021	01-001	24/2021	224/2021	18/2021	12.555,00	12/03/2021	12/03/2021	12/03/2021	11/04/2021	12/03/2021	12.555,00	
19 - CRISTIANO AGUIAR LIMA 01922083496	312002/2021	01-001	27/2021	16/2021	19/2021	1.800,00	17/03/2021	17/03/2021	17/03/2021	16/04/2021	18/03/2021	1.800,00	
20 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	111003/2021	01-001	7/2021	744/2021	20/2021	2.000,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	2.000,00	
21 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	111001/2021	01-001	3/2021	80/2021	21/2021	1.450,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	1.450,00	
22 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	111004/2021	01-001	8/2021	47/2021	22/2021	1.450,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	1.450,00	
23 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	111002/2021	01-001	6/2021	487/2021	23/2021	4.000,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	4.000,00	
24 - DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	104001/2021	01-001	2/2021	1482/2021	24/2021	4.000,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	4.000,00	
25 - EKYPEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	312003/2021	01-001	28/2021	6163/2021	25/2021	8.690,00	16/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	8.690,00	
26 - ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	111005/2021	01-001	9/2021	55/2021	26/2021	1.400,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	1.400,00	
27 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	324001/2021	01-001	23/2021	6/2021	28/2021	332,85	24/03/2021	24/03/2021	24/03/2021	23/04/2021	29/03/2021	332,85	
28 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	324002/2021	01-001	23/2021	5/2021	27/2021	187,25	24/03/2021	29/03/2021	29/03/2021	28/04/2021	29/03/2021	187,25	
29 - LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	312001/2021	01-001	25/2021	1553/2021	29/2021	1.700,00	30/03/2021	30/03/2021	30/03/2021	29/04/2021	31/03/2021	1.700,00	
											40.297,75	40.297,75	

(\* ) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 33321742

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/03/2021 a 31/03/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/04/2021 17:12 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
224/2021	12/03/2021	24/2021	JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA	12.555,00	Eros Fernandes Farias	12/03/2021
6163/2021	16/03/2021	28/2021	EKYPEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	8.690,00	Eros Fernandes Farias	19/03/2021
16/2021	17/03/2021	27/2021	CRISTIANO AGUIAR LIMA 01922083496	1.800,00	Eros Fernandes Farias	17/03/2021
744/2021	19/03/2021	7/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00	Eros Fernandes Farias	19/03/2021
80/2021	19/03/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	Eros Fernandes Farias	19/03/2021
47/2021	19/03/2021	8/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	Eros Fernandes Farias	19/03/2021
487/2021	19/03/2021	6/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.000,00	Eros Fernandes Farias	19/03/2021
1482/2021	19/03/2021	2/2021	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	4.000,00	Eros Fernandes Farias	19/03/2021
55/2021	19/03/2021	9/2021	ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	1.400,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS	19/03/2021
5/2021	24/03/2021	23/2021	LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	187,25	Eros Fernandes Farias	29/03/2021
6/2021	24/03/2021	23/2021	LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	332,85	ESDRAS FERNANDES FARIAS	24/03/2021
1553/2021	30/03/2021	25/2021	LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	1.700,00	Eros Fernandes Farias	30/03/2021
				<b>39.565,10</b>		

**Publicado por:**  
Esdra Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 10272181



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade-Restos a Pagar  
Período: 01/03/2021 A 31/03/2021  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho	Dt. Protocolo	Protocolo	Dt. Atesto	Atestador	Liquidação	Valor	Fonte
--------	---------	---------------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

**Publicado por:**  
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 01511054

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

### CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Umarizal  
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
 Período: 01/03/2021 A 31/03/2021  
 Somente CMU

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME	10.456.308/0001-23	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210029	00000019/21	06773050354	20210019	15020001	01/03/2021	08/03/2021	01/03/2021		1.300,00
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210030	00000014/21	06773050336	20210014	21010001	03/03/2021	02/04/2021	03/03/2021		839,28
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210032	00000015/21	06773050338	20210015	21010003	03/03/2021	02/04/2021	03/03/2021		415,98
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210031	00000015/21	06773050338	20210015	21010004	03/03/2021	02/04/2021	03/03/2021		462,77
LUCAS KALEANDESON NUNES DOS SANTOS ME	24.497.402/0001-01	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210035	00000020/21	06773050356	20210020	12030001	17/03/2021	24/03/2021	18/03/2021		750,00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO -	18.540.255/0001-02	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210040	00000005/21	06773040314	20210005	06010005	23/03/2021	22/04/2021	23/03/2021		1.450,00
IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS 101292174	13.628.593/0001-66	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210041	00000006/21	06773040316	20210006	06010006	23/03/2021	22/04/2021	23/03/2021		1.400,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410	13.628.593/0001-87	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210036	00000007/21	06773040318	20210007	06010007	22/03/2021	21/04/2021	23/03/2021		1.400,00
LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.262.894/0001-08	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210037	00000010/21	06773040324	20210009	06010009	22/03/2021	21/04/2021	23/03/2021		1.400,00
EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210039	00000012/21	06773040329	20210011	06010011	23/03/2021	22/04/2021	23/03/2021		1.200,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410	13.628.593/0001-87	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210042	00000021/21	06773050358	20210021	19030001	23/03/2021	30/03/2021	23/03/2021		2.430,00
EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTE	08.146.566/0001-38	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210045	00000008/21	06773040320	20210008	06010008	24/03/2021	31/03/2021	25/03/2021		250,00
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210044	00000011/21	06773040327	20210010	06010010	24/03/2021	23/04/2021	25/03/2021		1.000,00
SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR P	18.603.971/0001-91	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210043	00000013/21	06773040331	20210012	06010012	24/03/2021	31/03/2021	25/03/2021		600,00
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210048	00000014/21	06773050336	20210014	21010001	29/03/2021	28/04/2021	30/03/2021		872,42
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210049	00000015/21	06773050338	20210015	21010003	29/03/2021	28/04/2021	30/03/2021		401,66
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210050	00000015/21	06773050338	20210015	21010004	29/03/2021	28/04/2021	30/03/2021		500,71
Total das obrigações de baixo valor: :												16.672,82	
UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N	22.714.859/0001-03	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210034				04010005	03/03/2021	10/03/2021	03/03/2021		320,00
E. F. DE ANDRIM COMBUSTIVEL - EPP	08.296.569/0001-58	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210033	00000009/21	06773040322	20210013	20010001	03/03/2021	02/04/2021	03/03/2021		3.298,31
ORGANIZACAO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210038				06010013	32/03/2021	21/04/2021	23/03/2021		1.000,00
FEDERACAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210046				04010003	25/03/2021	01/04/2021	25/03/2021		510,00
UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N	22.714.859/0001-03	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20210047				04010005	25/03/2021	01/04/2021	25/03/2021		320,00
Total das demais obrigações:.....:												5.448,31	
<b>T O T A L</b>												<b>22.121,13</b>	

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

**Publicado por:**  
 MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 00338570

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos-Restos a Pagar  
Período: 01/03/2021 A 31/03/2021  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

unidade gestora: -							
Data	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de despesas	CPF	Banco	Agência Conta	Valor Doc.Caixa
T O T A L							0,00

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

**Publicado por:**  
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 62508223

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade  
Período: 01/03/2021 A 31/03/2021  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho Dt.	Protocolo	Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela Dt.	Atesto	Atestador	Liquidação	Vencimento	Valor	Fonte
--------	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------	----------	-------------	--------	-----------	------------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

**Publicado por:**  
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 53033180

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **ORDEM CRONOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/03/2021 a 31/03/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/04/2021 17:15 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 16-UG(01-001 - CMSB) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
7 - JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA	222001/2021	01-001	14/2021	79/2021	7/2021	5.110,00	01/03/2021	01/03/2021	02/03/2021	02/03/2021	05/03/2021	02/03/2021	5.110,00
8 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	112002/2021	01-001	3/2021	79/2021	8/2021	1.450,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	25/03/2021	19/03/2021	1.450,00
9 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	112007/2021	01-001	13/2021	488/2021	9/2021	2.500,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	25/03/2021	19/03/2021	2.500,00
10 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112001/2021	01-001	2/2021	10187/2021	10/2021	1.380,00	23/03/2021	23/03/2021	23/03/2021	23/03/2021	29/03/2021		0,00
11 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	315001/2021	01-001	18/2021	50/2021	11/2021	1.450,00	29/03/2021	29/03/2021	29/03/2021	29/03/2021	02/04/2021		0,00
						<b>11.890,00</b>							<b>9.060,00</b>

(\* ) Processo diligenciado pela CCI

**Publicado por:**  
José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 16531514

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **ORDEM CRONOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/03/2021 a 31/03/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/04/2021 17:16 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
79/2021	01/03/2021	14/2021	JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA	5.110,00	VANIA MARINHO	01/03/2021
79/2021	19/03/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	VANIA MARINHO	19/03/2021
488/2021	19/03/2021	13/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	2.500,00	VANIA MARINHO	19/03/2021
10187/2021	23/03/2021	2/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	VANIA MARINHO	23/03/2021
50/2021	29/03/2021	18/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	VANIA MARINHO	29/03/2021
				<b>11.890,00</b>		

**Publicado por:**  
José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 53515041

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/03/2021 a 31/03/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/04/2021 17:20 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
81/2021	19/03/2021	10/2021	InfoDecs & Service	1.450,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/03/2021
56/2021	19/03/2021	12/2021	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.400,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/03/2021
81/2021	19/03/2021	14/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA	4.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/03/2021
49/2021	19/03/2021	20/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.700,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/03/2021
170/2021	19/03/2021	22/2021	M.A PAULO VAREJISTA	1.350,68	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/03/2021
169/2021	19/03/2021	22/2021	M.A PAULO VAREJISTA	416,63	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/03/2021
743/2021	19/03/2021	11/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	19/03/2021
10183/2021	22/03/2021	2/2021	Top Down Consultoria Ltda - EPP	1.380,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	22/03/2021
127/2021	23/03/2021	16/2021	ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	23/03/2021
				<b>18.097,31</b>		

**Publicado por:**  
Inácio Damião da Silva  
**Código Identificador:** 51473736

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/03/2021 a 31/03/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/04/2021 17:19 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CMSN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento
16 - InfoDocs & Service	112002/2021	01-001	10/2021	81/2021	16/2021	1.450,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	1.450,00
17 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	112004/2021	01-001	12/2021	56/2021	17/2021	1.400,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	1.400,00
18 - PAULO TAVARES DE FRANÇA	113001/2021	01-001	14/2021	81/2021	18/2021	4.200,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	4.200,00
19 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	302001/2021	01-001	20/2021	49/2021	19/2021	1.700,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	1.700,00
20 - M A PAULO VAREJISTA	318001/2021	01-001	22/2021	170/2021	20/2021	1.350,68	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	1.350,68
21 - M A PAULO VAREJISTA	318002/2021	01-001	22/2021	169/2021	21/2021	416,63	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	416,63
22 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	112003/2021	01-001	11/2021	743/2021	22/2021	2.000,00	19/03/2021	19/03/2021	19/03/2021	18/04/2021	19/03/2021	2.000,00
23 - Top Down Consultoria Ltda - EPP	112001/2021	01-001	2/2021	10183/2021	23/2021	1.380,00	22/03/2021	22/03/2021	22/03/2021	21/04/2021	23/03/2021	1.380,00
24 - ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS	115001/2021	01-001	16/2021	127/2021	24/2021	4.200,00	23/03/2021	23/03/2021	23/03/2021	22/04/2021	23/03/2021	4.200,00
						<b>18.097,31</b>						<b>18.097,31</b>

(\* ) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 54515207



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP13/2021**

**PROCESSO Nº. 14/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **PATRICIA SOARES LIMA ME** CNPJ: **04.726.003/0005-91.**, com o valor global de 2.986,50 ((DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Aquisição de vidros incolores a serem fixados em alguns setores da Câmara Municipal de Mossoró - RN, em específico o banheiro feminino e o setor onde está alocado a Fundação Aldenor Nogueira.**, apresentados na cotação de preço:

PATRICIA SOARES LIMA ME

04.726.003/0005-91

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
24832	Porta de giro e vidro fixo temperado 10mm incolor, medindo 2,10 x 3,70.	METRO		7,77	330,0000	2.564,10
24833	Fachada em vidro 10mm temperado incolor com porta de giro, medindo 0,80 x 1,60	METRO		1,28	330,0000	422,40
					Total	2986,50

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 08 de Abril de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 23645657

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP15/2021

PROCESSO Nº. 016/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso XVI, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI CNPJ: 00.639.299/0001-29**, com o valor global de 6.400,00 ((SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada para publicações dos extratos de licitação e demais inerentes quando a lei assim exigir no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte**, apresentados na cotação de preço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI 00.639.299/0001-29  
Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
24981	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.	SERV		10,00	640,0000	6.400,00
					Total	6.400,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 08 de Abril de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 48807563



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

### EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº DISP15/2021**

**PROCESSO Nº 016/2021**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso XVI, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada para publicações dos extratos de licitação e demais inerentes quando a lei assim exigir no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para publicações dos extratos de licitação e demais inerentes quando a lei assim exigir no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

**Justificativa:** A contratação justifica -se mediante a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado, para maior visibilidade e transparência dos atos inerentes a licitações da CMM, conforme exige a Lei 8.666/93.

**Contratado** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI no valor de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS );

**Fundamento Legal:** Dispensável, Art. 24, Inciso XVI, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 08 de Abril de 2021.

Francimar Honorato dos Santos  
**Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 21215374

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **DISPENSA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

-

**Processo nº** 016/2021

**Dispensa nº** DISP15/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP15/2021, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para publicações dos extratos de licitação e demais inerentes quando a lei assim exigir no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso XVI, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI no valor de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS )

Câmara Municipal de Mossoró, 08 de Abril de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 57275468



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

-

**Processo nº 014/2021**

**Dispensa nº DISP13/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP13/2021, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de vidros incolores a serem fixados em alguns setores da Câmara Municipal de Mossoró - RN, em específico o banheiro feminino e o setor onde está alocado a Fundação Aldenor Nogueira.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor: PATRICIA SOARES LIMA ME no valor de R\$ 2.986,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )**

Câmara Municipal de Mossoró, 08 de Abril de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1116

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **DISPENSA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

### EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº DISP13/2021**

**PROCESSO Nº 14/2021**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Aquisição de vidros incolores a serem fixados em alguns setores da Câmara Municipal de Mossoró - RN, em específico o banheiro feminino e o setor onde está alocado a Fundação Aldenor Nogueira.; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Aquisição de vidros incolores a serem fixados em alguns setores da Câmara Municipal de Mossoró - RN, em específico o banheiro feminino e o setor onde está alocado a Fundação Aldenor Nogueira.

**Justificativa:** Dar - se - à mediante a necessidade de ausência de contrato vigente referente a reparos nos setores descritos em tela, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, onde: “É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**Contratado** PATRICIA SOARES LIMA ME no valor de R\$ 2.986,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS );

**Fundamento Legal:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 08 de Abril de 2021.

Francimar Honorato dos Santos  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 60335723

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.